



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 69 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO LADO SUL DA ROTUNDA JOSÉF PILSUDSKI

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder à reparação de uma conduta de água, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no lado sul da Rotunda Joséf Pilsudski (vulgo conhecida por Rotunda do Esmeraldo), a partir das **09h00** do dia 21 de Março (**terça-feira**), até à conclusão dos trabalhos.

Durante esta interrupção, o trânsito no sentido ascendente (sul/norte) do Caminho do Esmeraldo será canalizado para a Rua do Poço Barral, Caminho do Poço Barral e Rua de Santo Amaro.

O trânsito proveniente do Caminho do Pilar (sentido ascendente sul/norte), será canalizado para o Caminho do Esmeraldo/Rua do Esmeraldo, Caminho do Poço Barral e Rua de Santo Amaro para aceder à Estrada Comandante Camacho de Freitas.

Município do Funchal, aos 20 de Março de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues